



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Presidência  
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 2.673/2023/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
MOACIR LOPES  
Diretor  
Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - FENASPS.  
Brasília - DF

**Assunto: Solicitação de prorrogação da compensação da greve de 2022 e da compensação dos dias de participação do CONFENASPS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.480427/2023-18

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 181, de 13 de dezembro de 2023, informo que, conforme expedientes em anexo, foram prorrogados os prazos de compensação da greve, bem como dos dias de participação do congresso CONFENASPS, até o dia 31 de março de 2024.

Atenciosamente,

MANUELLA ANDRADE P. de S. SILVA  
Gerente de Projetos - Presidência

Anexos: I - Despacho DGP (SEI nº 14488820);  
II - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.650, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEI nº 14508718); e  
III - OFÍCIO SEI CIRCULAR Nº 31/2023/DGP-INSS (\*) (SEI nº 14508753).



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA, Gerente de Projetos da Presidência**, em 29/12/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14508416** e o código CRC **FF1C6C04**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO "O" – Brasília – DF - CEP 70070946.  
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: gabpres@inss.gov.br

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.480427/2023-18

SEI nº 14508416